



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL - SELOG/SR/PF/PI

Edital nº Leilão nº 01/2022/2022-SELOG/SR/PF/PI

Processo nº 08410.001140/2021-18

**EDITAL DE LEILÃO 001/2022-SR/PF/PI
(DO TIPO MAIOR LANCE)**



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA PARANHOS CALDERON, Superintendente Regional**, em 04/03/2022, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22318789** e o código CRC **F6079C86**.

A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representada pela Superintendente Regional da Polícia Federal do Piauí, torna público que na data, local e horário, indicados no item II, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO**, para a venda de veículos oficiais e outros materiais integrantes do patrimônio da Polícia Federal, os quais se encontram discriminados em lotes no item IV deste edital, de acordo com o **Processo SEI nº 08410.001140/2021-18** em conformidade com o artigo 3º, inciso III e IV e o caput do artigo 7º, do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com os artigos 27 da Portaria MSP nº 155/2018, de 27 de setembro de 2018, publicada no D.O.U., em 17 de outubro de 2018; e da Instrução Normativa nº 74-DG/PF, de 16 de julho de 2013, além das condições a seguir:

A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial DANIEL ELIAS GARCIA, matrícula na Junta Comercial do Distrito Federal nº 97 e Junta Comercial do Estado do Piauí nº 21/2021-JUCEPI, nos moldes do Decreto nº 21.981, de 1932 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo nº 19481284-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF - Processo Administrativo nº 08200.014971/2020-44 e seus aditivos.

I – DO OBJETO

- 1.1. Alienação de veículos e bens diversos, de propriedade da Polícia Federal, classificados como antieconômicos e/ou irrecuperáveis;
- 1.2. Os veículos e bens diversos, objeto da alienação, serão vendidos em lotes, conforme item IV.

II – DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

- 2.1. O leilão será realizado na modalidade **on-line**, no dia 31 de março de 2022, às 10:00 horas.
- 2.2. A sessão online será realizada por meio do site www.danielgarcialeilos.com.br.

2.3. Antes da abertura da Sessão, será autorizado o envio de pré-lances **online** no site www.danielgarcialeilos.com.br; convertidos em lances à hora da abertura da sessão.

III – DA DATA E LOCAL DE VISITAÇÃO PÚBLICA DOS LOTES

3.1. A visitação pública dos lotes ocorrerá **SOMENTE** durante os dias 29 e 30 de março de 2022, das 09:00 às 17:00h, no local onde os bens encontram-se depositados: Rua Mundinho Almeida S/N, Noivos, Teresina/PI, (ao lado da CGU), mediante agendamento prévio com o escritório do Leiloeiro, pelos telefones 0800 - 2787431 e (61) 99993-7395.

IV – DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

4.1. Os veículos oficiais e outros materiais a serem oferecidos no leilão constituem lotes, descritos no item 4.8 deste Instrumento, e poderão ser examinados na data e local da visitação descrita no item III.

4.2. Os veículos oficiais e outros materiais do patrimônio da Polícia Federal disponibilizados para venda no presente leilão são bens usados, inservíveis para a Administração Pública, antieconômicos ou irrecuperáveis (conforme Legislação vigente), sendo que, não foram testados e poderão estar danificados ou faltando peças, assim, serão vendidos no estado e condições em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto a vícios redibitórios ou as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a sua documentação.

4.3. As fotos divulgadas na internet através do site www.danielgarcialeilos.com.br e <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/leilos> são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

4.4. A inspeção física dos bens poderá ser efetuada conforme disposto no item III, podendo o interessado se fazer acompanhar de um técnico ou profissional da área, para avaliar o bem de seu interesse, para tanto, foram deixados dois dias para visitação pública, não podendo assim reclamar judicial ou extrajudicialmente sobre eventuais danos, avarias ou falta de peças nos bens.

4.5. Os veículos oficiais e outros materiais serão, ainda, divididos em lotes, conforme a seguinte classificação:

4.5.1. **BEM COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**: veículo que poderá voltar a circular, atendidas as exigências legais;

4.5.2. **BEM SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO - SUCATA**: veículo que não poderá voltar a circular, sendo passível, tão somente, para reutilização de peças;

4.5.3. **BEM MÓVEL**: material/equipamento que se presta a utilização para a qual foi produzido/projetado, executados os devidos reparos, se necessários; e

4.5.4. **BEM DESTINADO À RECICLAGEM - SUCATA**: material destinado exclusivamente ao processamento/transformação para serem reutilizados em outros produtos.

4.6. Todos os veículos serão entregues aos respectivos arrematantes **SEM AS PLACAS**, cabendo ao comprador arcar com os custos referentes ao serviço de emplacamento, uma vez que as placas atuais dos veículos são de uso exclusivo da União.

4.7. Todos os bens serão levados a leilão livres e desembaraçados de qualquer ônus, ficando o arrematante responsável pelos débitos que vencerem após a data do leilão.

4.8. Os lotes de veículos oficiais e de outros materiais serão descritos um a um, contendo o nº do Lote, a sua descrição e o valor mínimo de arrematação, da seguinte forma:

LOTE N° 1

Descrição: 01 veículo GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2007/2008, preta, álcool/gasolina, JJE-3691-PI, 9BGTR69W08B117160.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.100,00

LOTE N° 2

Descrição: 01 veículo GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2007/2008, preta, álcool/gasolina, JJE-4121-PI, 9BGTR69W08B109646.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.100,00

LOTE N° 3

Descrição: 01 veículo GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2008/2008, prata, álcool/gasolina, JGC-5121-PI, 9BGTR69W08B248783.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.100,00

LOTE N° 4

Descrição: 01 veículo GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2008/2008, cinza, álcool/gasolina, JGC-5221-PI, 9BGTR69W08B256955.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.100,00

LOTE N° 5

Descrição: 01 veículo GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2008/2009, prata, álcool/gasolina, NIC-6919-PI, 9BGTR69W09B206683.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.100,00

LOTE N° 6 (SUCATA)

Descrição: 01 veículo MMC/L200 TRITON GL D, 2015/2015, prata, diesel, PIV-2832-PI, 93XLNKB8TFCF09040.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.000,00

LOTE N° 7

Descrição: 01 veículo FIAT/PALIO HLX FLEX, 2005/2005, prata, álcool/gasolina, JFQ-6035-DF, 9BD17141C52563659.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.000,00

LOTE N° 8

Descrição: 13 armários, 42 mesas, 02 gaveteiros, 09 bancos de madeira, 05 suportes para CPU.

Observação: Materiais para restauração, com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e/ou peças.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 200,00

LOTE N° 9

Descrição: 92 cadeiras.

Observação: Materiais para restauração, com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e/ou peças.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 200,00

LOTE N° 10 (SUCATA)

Descrição: 37 aparelhos de ar condicionado.

Observação: Materiais para restauração, com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e/ou peças.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE N° 11 (SUCATA)

Descrição: 01 amplificador, 15 aparelhos celular, 01 aparelho de som, 01 vídeo cassete, 01 aparelho documentoscópico, 01 bomba de pressão para lavagem de carro, 01 bebedouro, 02 caixas de som, 06 calculadoras, 17 câmeras fotográficas, 03 centrais telefônicas, 02 DVD's, 26 fax-simile, 02 filmadoras, 05 fragmentadoras 10 GPS's, 01 guilhotina, 02 máquinas de escrever manuais, 01 mesa de som de 06 canais, 02 plastificadoras, 01 processador de som, 02 projetores de imagem, 01 refrigerador, 02 coletores biométricos de ponto, 97 aparelhos de telefone, 07 televisores e 01 aparelho de som automotivo.

Observação: Materiais para restauração, com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e/ou peças.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE N° 12

Descrição: 21 extintores de incêndio.

Observação: Materiais para restauração, com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e/ou peças.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE N° 13

Descrição: Aproximadamente, 411 cartuchos de tonners vazios e/ou vencidos.

Observação: Materiais para restauração, com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e/ou peças.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE N° 14

Descrição: 42 CPU's, 04 estabilizadores, 11 nobreaks, 05 hubs, 6 switchs, 38 impressoras, 02 leitores de código de barras, 20 monitores, 13 notebooks e 02 scanners.

Observação: Materiais para restauração, com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e/ou peças.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00

LOTE N° 15

Descrição: 41 CPU's, 13 estabilizadores, 9 nobreaks, 32 impressoras, 20 monitores e 15 notebooks.

Observação: Materiais para restauração, com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e/ou peças.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00

LOTE Nº 16

Descrição: 01 veículo I/FORD FOCUS 2.0L FC, 2009/2009, prata, gasolina, NIB-6944-PI, 8AFFZZFFC9J239593.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

LOTE Nº 17

Descrição: 01 veículo I/FORD FOCUS 2.0L FC, 2009/2009, preta, gasolina, NIB-6974-PI, 8AFFZZFFC9J241316.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

LOTE Nº 18

Descrição: 01 veículo I/FORD FOCUS 2.0L FC FLEX, 2013/2013, preta, álcool/gasolina, OEF-8252-PI, 8AFTZZFFCDJ107997.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

LOTE Nº 19

Descrição: 01 veículo I/FORD FOCUS 2.0L FC, 2009/2009, preta, gasolina, NIB-0744-PI, 8AFFZZFFC9J241315.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

LOTE Nº 20

Descrição: 01 veículo I/FORD FOCUS 2.0L FC, 2009/2009, preta, gasolina, NIC-1615-PI, 8AFFZZFFC9J241317.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

LOTE Nº 21

Descrição: 01 veículo I/FORD FOCUS 2.0L FC FLEX, 2012/2013, preta, álcool/gasolina, OEA-7148-PI, 8AFTZZFFCDJ045330.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

LOTE Nº 22

Descrição: 01 veículo I/FORD FOCUS 2.0L FC, 2009/2009, prata, gasolina, NID-7824-PI, 8AFFZZFFC9J245325.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

LOTE Nº 23

Descrição: 01 veículo I/FORD FOCUS 2.0L FC, 2009/2009, prata, gasolina, NIB-6784-PI, 8AFFZZFFC9J239865.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

LOTE N° 24

Descrição: 01 veículo VW/GOL 1.6, 2012/2012, preta, álcool/gasolina, OEB-2956-PI, 9BWAB05U8CP180775.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.000,00

LOTE N° 25

Descrição: 01 veículo TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX, 2009/2009, preta, álcool/gasolina, NIE-7555-PI, 9BRBB42E495060035.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.000,00

LOTE N° 26

Descrição: 01 veículo TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX, 2009/2009, bege, álcool/gasolina, NIF-1056-PI, 9BRBB42E395063136.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.000,00

LOTE N° 27

Descrição: 01 veículo TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX, 2009/2009, preta, álcool/gasolina, NIF-1026-PI, 9BRBB42E195062924.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.000,00

LOTE N° 28

Descrição: 01 veículo TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX, 2009/2009, preta, álcool/gasolina, NIF-1246-PI, 9BRBB42E995063190.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.000,00

LOTE N° 29

Descrição: 01 veículo MMC/L200 OUTDOOR, 2009/2009, cinza, diesel, NIB-3851-PI, 93XPNK7409C954057.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 10.000,00

LOTE N° 30

Descrição: 01 veículo MMC/L200 OUTDOOR, 2008/2009, preta, diesel, NIC-5689-PI, 93XPNK7409C853174.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 10.000,00

LOTE N° 31

Descrição: 01 veículo MMC/L200 OUTDOOR, 2008/2009, preta, diesel, NIC-7829-PI, 93XPNK7409C853529.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 10.000,00

LOTE N° 32

Descrição: 01 veículo MMC/L200 4X4 GL, 2011/2012, preta, diesel, OED-1059-PI, 93XPNK740CCB83918.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 9.500,00

LOTE N° 33

Descrição: 01 veículo MMC/L200 4X4 GL, 2011/2012, preta, diesel, OAX-7377-PI, 93XPNK740CCB85965.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 9.500,00

LOTE N° 34

Descrição: 01 veículo MMC/L200 4X4 GL, 2008/2008, preta, diesel, NHX-3221-PI, 93XGNK7408C840807.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 9.500,00

LOTE N° 35

Descrição: 01 veículo MMC/L200 4X4 GL, 2008/2009, prata, diesel, NIC-5509-PI, 93XGNK7409C852904.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 9.500,00

LOTE N° 36

Descrição: 01 veículo MMC/L200 OUTDOOR, 2008/2009, preta, diesel, NIC-5679-PI, 93XPNK7409C853088.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 10.000,00

LOTE N° 37

Descrição: 01 veículo MMC/L200 4X4 GL, 2011/2012, prata, diesel, OED-5789-PI, 93XPNK740CCB84046.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 9.500,00

LOTE N° 38

Descrição: 01 veículo MMC/L200 OUTDOOR, 2008/2009, preta, diesel, NIC-7899-PI, 93XPNK7409C853544.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 10.000,00

LOTE N° 39

Descrição: 01 veículo MMC/L200 TRITON 3.2 D, 2012/2013, prata, diesel, OEE-6408-PI, 93XJNKB8TDCC61352.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 14.000,00

LOTE N° 40

Descrição: 01 veículo NISSAN/XTERRA 2.8 SE, 2007/2007, preta, diesel, JJE-2641-PI, 94DTEND227J850832.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 10.500,00

LOTE N° 41

Descrição: 01 veículo NISSAN/XTERRA 2.8 SE, 2005/2006, preta, diesel, JKH-3791-PI, 94DTEND226J675738.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 10.500,00

V – DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do leilão:

5.1.1. pessoas físicas - maiores de idade ou emancipadas, com capacidade civil, possuidoras de documentos de identificação com foto e válido em todo território nacional, de CPF e de comprovante de residência; ou seus procuradores, desde que apresentem procuração, por instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais;

5.1.2. pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, por meio de sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poderes bastantes, desde que apresentem, além dos documentos descritos no item anterior, cópia autenticada do contrato social, ou por meio de seus procuradores, desde que também apresentem procuração autenticada, instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais.

5.1.3. Para aquisição dos lotes de veículos, classificados como SUCATAS, somente poderão participar pessoas jurídicas que, comprovadamente, atendam ao disposto na Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, devendo apresentar os documentos probatórios no momento de cadastramento.

5.2. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no portal, www.danielgarcialeilos.com.br/cadastro observando as regras ali estabelecidas, assim, dando conhecimento e aceitando as condições de venda previstas para o certame.

5.3. O cadastro deve ser feito com pelo menos 48 horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados informados e confirmação da participação.

5.4 Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento anexar cópias dos documentos solicitados no site www.danielgarcialeilos.com.br:

5.5. O cadastro prévio do usuário é requisito obrigatório para a participação na forma on-line.

5.6. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.danielgarcialeilos.com.br/cadastro.

5.7. Não poderão participar do leilão:

5.7.1. servidores da Polícia Federal, ativos ou inativos;

5.7.2. o leiloeiro, seus parentes até segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

5.7.3. pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 9º da Lei nº 8.666/93, e

5.7.4. pessoas físicas ou jurídicas proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente

VI – DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados através do site na internet: www.danielgarcialeilos.com.br em moeda corrente nacional a partir do **PREÇO MÍNIMO**, estabelecido no item 4.8 do presente edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **MAIOR OFERTA POR LOTE**.

6.2. O lance somente poderá ser feito para pagamento à vista, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da sessão pública.

6.3. Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

6.4. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.5. O simples oferecimento de lance por parte do licitante, implicará na inteira aceitação deste regulamento.

6.6. O site na internet: www.danielgarcialeilos.com.br permite o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.7. O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 15 (quinze) segundos após a abertura do lote não houver oferta de lance superior.

6.7.1. Caso dentro dos 15 (quinze) segundos de aguardo seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro será zerado e o leiloeiro aguardará novamente o prazo de 15 (quinze) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

VII – DOS PAGAMENTOS

7.1. O preço do bem arrematado e o valor devido ao leiloeiro deverão ser pagos através de rede bancária, à vista, aos arrematantes serão encaminhados e-mails, após a finalização do leilão, com as informações dos dados bancários correspondentes, bem como o pagamento do ICMS, em havendo incidência, através de GR emitida pela Secretaria do Estado da Fazenda do Estado do Piauí/PI.

7.2. Em caso de inobservância ao disposto nos subitens anteriores, poderá o objeto (lote), a juízo da **POLICIA FEDERAL** voltar a ser leiloado no mesmo evento.

7.3. A comissão do leiloeiro, na proporção de 5% (cinco por cento) será calculada sobre o valor do lance e correrá por conta exclusiva do arrematante, devendo ser paga no ato do arremate, de forma separada do valor principal.

VIII – DA ENTREGA DOS BENS

8.1. A entrega do(s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á(ão) em data e horário a ser estabelecido pelo leiloeiro oficial, em no máximo 15 (quinze) dias úteis, prazo necessário para a elaboração de documentação de transferência dos bens e de cronograma de entrega. O ato da entrega de cada lote será formalizado por meio de emissão de um Recibo de Entrega de Lote.

8.2. A entrega do lote arrematado ficará condicionada a efetiva apresentação pelo arrematante, de documento original de identificação, com foto e válido em todo território nacional e do documento de liberação do veículo (entregue ao arrematante no ato do pagamento do bem arrematado). No caso de veículos oficiais, o leiloeiro oficial entregará ao arrematante, dentro do prazo estabelecido, toda a documentação exigida por Lei para viabilizar a transferência de propriedade.

8.3. Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do (s) veículo (s), bem como a transferência de propriedade do veículo, sua regularização documental junto ao DETRAN dentro do prazo legal, inclusive o pagamento de IPVA proporcional, incidente sobre o veículo após a data do leilão, bem como outras taxas, caso devidas.

8.4. A não retirada do(s) lote(s) arrematado(s) do local do leilão, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da arrematação, implicará em declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser

leiloadado em outra oportunidade, não gerando, assim, qualquer direito a restituição de valor pago ou mesmo indenização de qualquer natureza.

8.5. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial destes.

8.6. Os veículos objeto de presente leilão só serão entregues ao respectivo arrematante ou procurador legal, sendo que, sua retirada só será autorizada por meio de **GUINCHO ou PLATAFORMA**.

IX – DA ATA

9.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstaciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.

9.2. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

X – DA ADJUDICACÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A deliberação quanto a adjudicação e homologação dos objetos leiloadados será realizado pela Superintendente Regional de Polícia Federal no Piauí com base no § 4º e no Inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.2. A adjudicação e homologação do bem arrematado será condicionada a regularidade do arrematante mediante consulta prévia aos cadastros de registo de sanções "Orientação Normativa nº 02, de 06/06/2016, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento: SICAF; CNIA- Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa (CNJ); CEIS- Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CGU); e Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados (TCU)".

X I – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

11.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidade previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todas as pessoas que participarem do leilão, no que couber.

11.2. Caso o arrematante não efetue o pagamento, no prazo de 24 após o arremate, ou não esteja em regular situação, conforme consulta prévia indicada no item 9.2, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloadado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e 14.133/2021, no que couber.

XII – DAS IMPUGNAÇÕES

12.1. Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 05 dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

12.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão de Leilão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o evento, conforme previsto no § 1º do Artigo 41 da Lei nº 8.666/93.

12.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

12.5. Os recursos serão dirigidos a Superintendente Regional de Polícia Federal no Piauí, por intermédio da Comissão de Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, neste prazo, encaminhá-los, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior.

12.6. Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante, com procuração, por instrumento público ou particular com finalidade específica e firma reconhecida.

12.7. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente nesta Polícia Federal.

XIII – DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

13.1. Antes da retirada dos lotes arrematados, o Superintendente Regional de Polícia Federal no Piauí, promotor do leilão, poderá, no interesse público, de ofício ou mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

XIV – DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A Comissão de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital;

14.2. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente nesta Polícia Federal;

14.3. Cópia deste Edital poderá ser obtida pelos interessados, no site da Polícia Federal, www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/leiloes ou no site do leiloeiro, www.danielgarcialeiloes.com.br;

14.4. Informações adicionais relativas ao leilão serão prestadas, em horário comercial, pela Comissão Regional de Leilão no telefone: (86) 2106-4917 e pelo e-mail: nutran.selog.srpi@pf.gov.br, pela Comissão Nacional de Leilão no telefone: (61) 2024-9663 e pelo e-mail: cnl.cgplam.dlog@pf.gov.br e também e pelos telefones 0800-278-7431 e (61) 99993-7395.

14.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão.

Mariana Paranhos Calderon
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional de Polícia Federal no Piauí